MOÇÃO DE PESAR
Nº 034/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

EDUARDO MENDES CORDEIRO
Em 13/08/2017

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 13 de agosto de 2017, neste momento de dor apresento homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS.
Vereador autor